



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2089

Lidianópolis, Quarta-Feira, 19 de Dezembro de 2018

REABERTURA DE PRAZO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **28/12/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas natalinas para os funcionários da Prefeitura do Município de Lidianópolis, para o período de 12(doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 28/12/2018, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 19 de dezembro de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

AVISO DE NOVA REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **28/12/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a **aquisição de óleos lubrificantes, graxa lubrificante, fluídos de freio e aditivo para radiadores, visando a manutenção da frota de veículos do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 28/12/2018, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 19 de dezembro de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

Decreto nº 3611/2018 de 19/12/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 858/2017 de 13/12/2017.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2089

Lidianópolis, Quarta-Feira, 19 de Dezembro de 2018

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|----------------------------------|---|----------|-----------------|
| 08 | SECRETARIA DE VIAÇÃO | | |
| 08.002 | DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS | | |
| 08.002.26.782.0037.2.050. | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL | | |
| 424 - 3.3.90.39.00.00 | 01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 3.000,00 | JURÍDICA |
| Total Suplementação: | | | 3.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | | |
|----------------------------------|---|----------|-----------------|
| 08 | SECRETARIA DE VIAÇÃO | | |
| 08.002 | DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS | | |
| 08.002.26.782.0037.2.050. | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL | | |
| 421 - 3.3.90.30.00.00 | 01504 MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 | |
| Total Redução: | | | 3.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 19 de dezembro de 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito

Decreto nº 3612/2018 de 19/12/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 926/2018 de 28/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.687,00 (dez mil seiscentos e oitenta e sete reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|----------------------------------|---|-----------|--|
| 09 | SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO | | |
| 09.003 | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | | |
| 09.003.20.608.0031.2.053. | MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA | | |
| 674 - 3.3.90.93.00.00 | 791 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 10.687,00 | |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2089

Lidianópolis, Quarta-Feira, 19 de Dezembro de 2018

Total Suplementação: 10.687,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | | |
|----------------------------------|---|--|-----------------------|
| 09 | SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO | | |
| 09.003 | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | | |
| 09.003.20.608.0031.2.053. | MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA | | |
| 599 - 3.3.90.39.00.00 | 791 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 5.937,00 | JURÍDICA 600 - |
| | 4.4.90.52.00.00 | 791 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.750,00 Total |
| | Redução: | 10.687,00 | |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 19 de dezembro de 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito

Decreto nº 3613/2018 de 19/12/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 926/2018 de 28/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.544,65 (quinze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | | |
|----------------------------------|---|------------------|-----------------------|--------------------|
| 09 | SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO | | | |
| 09.003 | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | | | |
| 09.003.20.608.0031.2.053. | MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA | | | |
| - 3.3.90.93.00.00 | 01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 4.595,00 | 674 - 3.3.90.93.00.00 | 791 INDENIZAÇÕES E |
| RESTITUIÇÕES | 10.949,65 | | | |
| | Total Suplementação: | 15.544,65 | | |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

791 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - CONV 235/2016 SEAB -
1001 Recursos Livres

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 19 de dezembro de 2018.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2089

Lidianópolis, Quarta-Feira, 19 de Dezembro de 2018

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito

Decreto nº 3614/2018 de 19/12/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 926/2018 de 28/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.810,78** (um mil oitocentos e dez reais e setenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO

09.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

09.003.20.608.0031.2.053. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA

- 3.3.90.93.00.00 791 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.810,78

Total Suplementação: 1.810,78

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 1.810,78

Total da Receita: 1.810,78

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 19 de dezembro de 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito

ERRATA 007/2018

A Prefeitura Municipal de Lidianópolis, informa que na Ata de Registro de Preços nº 035/2018, referente ao Pregão Presencial nº 56/2018, processo nº 75/2018, foi digitado o número da Ata de Registro de Preços, por equívoco, incorreto, sendo assim:

Onde se lê:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2089

Lidianópolis, Quarta-Feira, 19 de Dezembro de 2018

Nº Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 35/2018

Leia-se:

Nº Ata de Registro de Preços

Ata de /Registro de Preços nº 37/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO – ASILO SÃO LOURENÇO.

CNPJ: 77.649.119/0001-14

OBJETO: Termo de Colaboração com INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO – ASILO SÃO LOURENÇO.

VALOR: 5.724,00(cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 23/11/2018

TÉRMINO: 22/11/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa a Chamada Pública nº 004/2017, consoante previsão contida no artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TERESINHA KNOLL POMINI, abrigo institucional de acolhimento de Crianças e Adolescentes.

CNPJ: 02.555.054/0001-49

OBJETO: Termo de Colaboração com ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TERESINHA KNOLL POMINI.

VALOR: 30.000,00(trinta mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

INÍCIO: 19/12/2018

TÉRMINO: 19/10/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa a Chamada Pública nº 004/2017, consoante previsão contida no artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2089

Lidianópolis, Quarta-Feira, 19 de Dezembro de 2018

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS de Ivaiporã.

CNPJ: 78.276.847/0001-90

OBJETO: Termo de Colaboração com o ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS – APAE, Mantenedora da Escola Ivaiporã – Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial e Casa Lar.

VALOR: 5.724,00(cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

INÍCIO: 19/12/2018.

TÉRMINO: 19/10/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa a Chamada Publica nº 004/2017, consoante previsão contida no artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação.

PORTARIA N.º 2.374, DE 19 DE DEZEMBRO 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor público municipal, Sr. **CLAUDEMIR DOS SANTOS**, matrícula **200535**, lotado no cargo de provimento efetivo de Guardião, a serem gozadas a partir de 19/12/2018 à 02/01/2019, referente ao período aquisitivo de 31/05/2016 a 30/05/2017.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.375 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor público municipal, Sr. **DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES**, matrícula n.º 200735, para ocupar a função de “**Pregoeiro Substituto**”, para atender os certames licitatórios, na modalidade pregão eletrônico e presencial, pelo Município de Lidianópolis, Estado do Paraná.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2089

Lidianópolis, Quarta-Feira, 19 de Dezembro de 2018

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LIDIANÓPOLIS - PR



Resolução Nº. 013 /2018.

SÚMULA – Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético do Fundo Nacional de Assistência Social, dos Serviços e Programas (Execução Financeira, Execução Física, Resumo executivo) Gestão programa Bolsa Família (Físico e Financeiro) e Gestão do Sistema Único de Assistência Social (Físico e Financeiro).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 821/2017, e de acordo com a NOB/SUAS, considerando o que foi deliberado na reunião realizada no dia 26 de novembro de 2018;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Demonstrativo Sintético do Fundo Nacional de Assistência Social, dos Serviços e Programas da Execução Financeira do Bloco de Proteção Social Básica, Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade e Programas e Projetos (BPC na Escola), Gestão programa Bolsa Família e Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º - Aprovar Demonstrativo Sintético do Fundo Nacional de Assistência Social, dos Serviços e Programas da Execução Física, do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Proteção Social Básica - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos em situação prioritária e de 0 a 17 anos maiores de 60 anos; e seus familiares; Programas e Projetos - Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV; Gestão programa Bolsa Família e Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 3º - Aprovar Demonstrativo Sintético do Fundo Nacional de Assistência Social, dos Serviços e Programas do Resumo Executivo – Total das Receitas Federais, Total da Despesa com Recursos Federais, Total de Recursos Federais a Reprogramar para 2018, Cofinanciamento de Recursos Financeiros Próprios nos Serviços e Programas e Recursos Transferidos pelo FEAS

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2089

Lidianópolis, Quarta-Feira, 19 de Dezembro de 2018

Lidianópolis, 19 de dezembro de 2018.

Francimara Muniz de Souza
PRESIDENTE
CMAS/Lidianópolis-PR



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LIDIANÓPOLIS - PR

Resolução Nº. 014 /2018.

SÚMULA – Dispõe sobre a aprovação d o Orçamentária Anual da política Pública de Assistência Social para o ano de 2019, do Município de Lidianópolis-Pr. e aprova a contratação de empresa para a oferta de espaço físico recreativo para a confraternização e integração de convivência, entre as crianças e os adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo -SCFV.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 821/2017, e de acordo com a NOB/SUAS, considerando o que foi deliberado na reunião realizada no dia 26 de novembro de 2018;

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Orçamentária Anual da política Pública de Assistência Social para o ano de 2019, do Município de Lidianópolis-Pr. e aprova a contratação de empresa, utilizando recurso próprio do ente federativo municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de compra direta para a oferta de espaço físico recreativo para a confraternização e integração de convivência, entre as crianças e os adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo -SCFV.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 19 de dezembro de 2018.

Francimara Muniz de Souza
PRESIDENTE
CMAS/Lidianópolis-PR